



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 182, DE 23 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O PERÍODO DE GOZO
DE FÉRIAS DE SERVIDOR
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 770/2025), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Arlson de Andrade da Silva	1º período: 15/09 a 29/09/25 2º período: 17/11 a 01/12/25

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de junho de 2025.

Tiago Faria Leal

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2025/2026

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente – Biênio 2025/2026

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280